



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

PORTARIA n. 070/2020

Cria a Coordenação Nacional das
Relações Brasil-China e designa
Presidente.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Provimento n.115/2007,

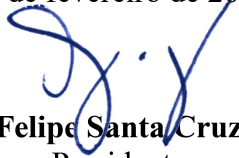
RESOLVE

criar a Coordenação Nacional das Relações Brasil-China e designar o
Presidente:

– **Thomas Law** (SP) – Presidente.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 5 de fevereiro de 2019.


Felipe Santa Cruz
Presidente


José Alberto Simonetti
Secretário-Geral
Coordenador Geral das Comissões e Procuradorias